



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1479/2025

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Fernanda dos Santos
Gross.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Fernanda dos Santos Gross, 33502, Agente de Apoio Edu. (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Apoio tecnico**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 04 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC